PROJETO DE LEI N.º _____ DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol situado na esquina da Rua Ararai com a Avenida Felizardo Moura, no Bairro Nordeste – Natal/RN, que passa a se chamar João Francisco Sobrinho (João Biu), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de João Francisco Sobrinho (João Biu), o Campo de Futebol situado na esquina da Rua Ararai com a Avenida Felizardo Moura, no Bairro Nordeste – Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de outubro de 2023.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O senhor João Francisco Sobrinho, conhecido popularmente como “JOÃO BIU”, nasceu em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no dia 26 de maio de 1949 e faleceu no dia 31 de outubro do ano de 2015 nesta capital.

Foi fundador e Presidente do CRB/FC, em 24 de março de 1973. O mesmo também foi o fundador do Campo de Futebol do Bairro Nordeste que, informalmente, já é chamado pelos moradores e desportistas do lugar como “Estádio João Francisco ou João Biu”.

Com o seu clube, participou de vários campeonatos e torneios ao longo dos 43 anos de dedicação ao esporte, nos bairros das Quintas, Bairro Nordeste, Cidade da Esperança, Bairro do Igapó, Nova Natal, Soledade ll, Potengi, Redinha, Gramoré e Santa Catarina.

Ganhou vários torneios e campeonatos em vários bairros como Quintas, Bairro Nordeste, Cidade da Esperança, Nova Natal, Potengi, Redinha, Gramoré, Igapó e Santa Catarina, tendo sido escolhido como o Desportista de Futebol Amador do Ano de 1997 pela Federação Norteriograndense de Futebol - FNF e Cronistas Esportivos do RN, sendo que neste ano atuava no Bairro da Redinha.

Nesse contexto, é inegável a relação do homenageado com o esporte, em especial, com a comunidade do Bairro Nordeste, motivo pelo qual, é coerente e razoável que se proponha a denominação da praça esportiva com o seu nome, o que já ocorre informalmente, e agora, formalizamos pela presente propositura legislativa.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 23 de Outubro de 2023.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil